



RESOLUÇÃO CMS/AL Nº22

Arapiraca/AL, 03 de novembro de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arapiraca, em sua 10ª (décima) Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2022, no auditório da Câmara Municipal de Arapiraca, localizada na Rua José Jaílson Nunes, S/N, Santa Edwiges, no uso de suas competências regimentais e com base na Legislação do SUS, Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 1.691 de 25 de abril de 1991, reformulada de acordo com a Lei 2.766/2011 e,

Considerando a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Cap. IV, Seção I, "Da Transparência e Visibilidade da Gestão da Saúde";

Considerando o Relatório Detalhado Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

Considerando o parecer favorável das Comissões de Acompanhamento de Projetos e Contratos e de Orçamento e Financiamento.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Detalhado Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde/2º Quadrimestre de 2022;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Arapiraca, 03 de novembro de 2022.

DANIEL NUNES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arapiraca

Homologo a Resolução CMS/AL Nº22 de 03 de novembro de 2022, nos termos da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

LUCIANA ANDREA PEREIRA DA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde

